



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº. 022 DE 05 DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 687/2007 do Prefeito Municipal e de acordo com o Art. 283 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Artigo 1º - É declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marilândia no dia 08 de junho de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 05 de junho de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

em 05/06/2007


SERVIDOR

Lorena Caliman
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM 05/06/2007


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 009